



## GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

### PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2021

**Ementa:** Dispõe sobre a veiculação do programa Impressão Cultural, na grade de programação da TV Câmara Caruaru, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido a veiculação do programa Impressão Cultural, na grade de programação da TV Câmara Caruaru, canal digital 22.2.

§1º. O referido programa é um espaço para a divulgação da cultura dos artistas, bandas locais, grupos de danças, e afins, com intuito de valorizar a nossa cultura nordestina.

§2º. O programa terá duração de (01) uma hora e será veiculado (02) duas vezes durante a semana.

Art. 2º A produção e gravação ficará sob a responsabilidade da equipe de pessoal e prestadores de serviço do Núcleo de TV Câmara e Rádio Câmara, constante no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 13 de janeiro de 2021.

Vereador **LULA TÔRRES**  
Autor



## **GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES**

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Resolução estabelece a veiculação do programa Impressão Cultural, na grade de programação da TV Câmara Caruaru, canal digital 22.2, com o intuito de disponibilizar um espaço para a propagação da cultura dos artistas, bandas locais, grupos de danças, e afins, valorizando a nossa cultura nordestina.

Os artistas regionais, principalmente da nossa cidade, merecem um espaço para propagar as suas artes, na música, na dança popular, na poesia, e afins, e nada mais justo que o Poder Legislativo de Caruaru, através de seu canal digital de TV, possa ofertar um espaço para a propagação artística.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 13 de janeiro de 2021.

**Vereador LULA TÔRRES**  
**Autor**